



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.986, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.009561/2016-06;

RESOLVE:

ENCERRAR, a partir do dia 15 de setembro de 2017, o
afastamento no país da professora PATRÍCIA WEIDUSCHADT, lotada na
Faculdade de Educação, autorizado pela Portaria UFPel nº 500, de 03 de março de
2017.

2. ALTERAR a vigência do referido afastamento para o período de
15 de março de 2017 a 14 de setembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

